

CONSIDERANDO a medida cautelar exarada pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli nos autos da Petição nº 13.350/2025;

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Juíza Bianca Paes Noto, nos autos do processo nº 0600680-35.2024.6.19.0105, que determina a diplomação e posse do Senhor Rubem Vieira de Souza no cargo de Prefeito do Município de Itaguaí;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu representante legal, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica c/c Art. 27 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

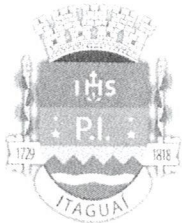
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

REINVESTE NAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica reconduzido ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí o Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto, a partir de 18 de junho de 2025.

Art. 2º Fica reconduzido ao cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí o Vereador Fabiano José Nunes, a partir de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos Legislativos nº 001/2025 e nº 002/2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 24 de junho de 2025.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Presidente

Fabiano José Nunes

Vice-Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro

2º Vice-Presidente

Patrícia Fernanda Kuchenbecker

3º Vice-Presidente

Rachel Secundo da Silva

Primeira Secretária

Alexandro Valença de Paula

Segundo Secretário